



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 857/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor

Sidnei Oliveira Telles Filho

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 424/2025 (0373020/CMM), apresentado pelo Vereador **Daniel Falcioni Malvezzi**, que considerando a Lei n.º 11.873/2024, que instituiu o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social no âmbito do Município de Maringá, em que foram estabelecidas algumas diretrizes a serem observadas pelo Poder Executivo, solicita, para fins de esclarecimento o quanto segue:

2. 1 - quais canais foram disponibilizados à população para fins de observância ao disposto na Diretriz 9 da lei supracitada;

3. 2 - como está o processo de ampliação do sistema de videomonitoramento do Centro de Controle Integrado da Secretaria de Segurança Municipal - SSM, se já houve a aquisição e instalação das novas câmeras e equipamentos e se o Poder Executivo planeja utilizar ferramentas de inteligência artificial para o combate à criminalidade.

4. A SSM informa, que o canal para contato direto com a Guarda Civil Municipal - GCM é o telefone 153, que funciona 24 horas por dia, todos os dias. A ligação é direta e sem custo.

5. Quanto à ampliação do sistema de câmeras, a SSM explica que está em andamento um estudo sobre a necessidade de instalações de câmeras em todo o município.

6. Sobre o uso de ferramentas de inteligência artificial, a SSM também está analisando o uso da ferramenta; além disso, está sendo averiguada a possibilidade de integração com câmeras particulares.

7. Na oportunidade a secretaria ressalta que a GCM realiza patrulhamento preventivo e ostensivo em todo o perímetro do município, todos os dias.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/04/2025, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2025, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5674257** e o código CRC **FFF6EDDF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000002886-2

SEI nº 5674257